



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 509 /2019/GME-ME

Brasília, 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 721/19, de 04.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1035/2019, de autoria do Senhor Deputado ELIAS VAZ, que solicita “um relatório detalhado do estoque total de dívida tributária (valor agregado) acumulada pelo segmento caracterizado como indústrias extractivas de minérios, gás natural, petróleo e carvão mineral (CNAE seção: Indústrias Extractivas) sob a administração da Receita Federal do Brasil”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício nº 1312/2019 – RFB/Gabinete, de 27 de agosto de 2019 (3726729), elaborado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº. 7.845, de 11/2012, do Poder Executivo.	
Em 03/10/2019 às 18h30	
lir	5.876
Servidor	Ponto
Portador	



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Ofício nº 1312/2019 – RFB/Gabinete

Brasília, 27 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
Roberto Gondim Eickhoff  
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar  
70048-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Análise do Requerimento de Informação nº 1.035, de 2019, que solicita ao Ministro de Estado da Economia um relatório detalhado do estoque total de dívida tributária (valor agregado) acumulada pelo segmento caracterizado como indústrias extractivas de minérios, gás natural, petróleo e carvão mineral (CNAE seção: Indústrias Extractivas) sob a administração da Receita Federal do Brasil. Referência: 12100.103905/2019-18.

Senhor Gerente de Projetos.

Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Codac/Codar/Divar nº 246, de 22 de agosto de 2019, elaborada pela Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança desta Secretaria da Receita Federal do Brasil, que analisou o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*  
MARCELO DE SOUSA SILVA  
Secretário Especial Adjunto da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF  
[www.rfb.gov.br](http://www.rfb.gov.br)

## Verso en Grande



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 27/08/2019 11:37:00.

Documento autenticado digitalmente por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 27/08/2019.

Documento assinado digitalmente por: MARCELO DE SOUSA SILVA em 28/08/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 28/08/2019.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP28.0819.09459.E4ZL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**F7492544F05F3798A2CAD425A3DAE4D5D909919D3B2AB8D041692ACB8C195690**

**Nota Codac/Codar/Divar nº 246, de 22 de agosto de 2019.**

Interessado: Deputado Elias Vaz.

Assunto: Estoque de dívida do segmento de Indústrias Extrativas.

e-Processo nº 13355.720820/2019-61

Trata-se de Requerimento de Informações efetuado pelo Deputado Elias Vaz, sob o número 1.035/2019 e dirigido ao Sr. Ministro de Estado da Economia (fls. 2 e 5), no qual solicita relatório detalhado do estoque total de dívida tributária (valor agregado) acumulada pelo segmento caracterizado como indústrias extractivas de minérios, gás natural, petróleo e carvão mineral (CNAE seção: Indústrias Extractivas) sob a administração da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

2. Em consulta aos sistemas gerenciais desta Secretaria, obteve-se a tabela abaixo, esclarecendo que as situações apontadas se referem a:

a) Devedor: créditos tributários exigíveis, sujeitos à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU);

b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ) ou no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;

c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os créditos tributários cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e

d) Parcelamento: crédito tributário consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

Situação	Valor	Unidade: R\$1,00
Devedor	720.562.980,16	
Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo	29.512.037.315,88	
Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial	11.302.466.357,54	
Parcelamento	311.021.407,22	
<b>Total</b>	<b>41.846.088.060,80</b>	

Ref: julho de 2019

3. Com essas informações, propõe-se o envio desta Nota à Assessoria de Acompanhamento Legislativo (Asleg), para subsidiar resposta ao interessado.

*Assinatura digital*  
MARcos ANTONIO PORTO MARTINS  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação de Arrecadação.

*Assinatura digital*  
TAIS BRANCHER BERTONCELLO  
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe da Divisão de Classificação e Acompanhamento da Arrecadação

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança.

*Assinatura digital*  
MARCUS QUARESMA  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador de Arrecadação

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

*Assinatura digital*  
MARcos HUBNER FLORES  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador-Geral de Arrecadação e Cobrança



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS ANTONIO PORTO MARTINS em 22/08/2019 09:52:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS ANTONIO PORTO MARTINS em 22/08/2019.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS HUBNER FLORES em 23/08/2019, MARCUS VINICIUS MARTINS QUARESMA em 23/08/2019, TAIS BRANCHER BERTONCELLO em 23/08/2019 e MARCOS ANTONIO PORTO MARTINS em 22/08/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 28/08/2019.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP28.0819.09492.D6D1**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**5181D6444B4208BA7C6BC6CB107AFC3176483F8AD16B01F87861091D658DC2E4**